



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL N° 646/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, Faz saber que o plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 7.016.594,73 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.016.594,73

Excesso

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	417	04.122.1001.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO MOREILÂNDIA	818.975,98	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	418	04.122.1001.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO MOREILÂNDIA	420.682,12	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
	415	12.361.1001.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO MOREILÂNDIA	4.008.223,27	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	416	12.361.1001.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO MOREILÂNDIA	879.429,49	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	421	12.361.1001.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO MOREILÂNDIA	289.283,87	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

419	10.302.1002.2109.0000	MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE	392.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
		208.000,00	
		F.R.: 0 05 05	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: PRECATÓRIO FUNDEF.

Excesso:

7.016.594,73

Fontes de Recurso

01	00	4.008.223,27
05	05	3.008.371,46

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Marcos Daniel Soares
Presidente

M^a Heduarda O. Ferreira
1º Secretário

Ivan Alves Pessoa
2º Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 646/2024 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 02 de setembro de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 02 de setembro de 2024